



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 363, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/CPAD e do Processo nº 23065.018850/2011-76, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09.09.2011, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 161/PROGEP, de 30.05.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, publicado em 08.07.2011, de acordo com o art. 1º3, § 7º, da Lei nº 8.112/90.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 07/10/11